



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

PARECER Nº 164/2024/SEE - DINE/SEE - DEANE/SEE - DAF
PROCESSO Nº 0014.015399.00357/2023-01
INTERESSADO: J DANTAS SILVA - EIRELI
ASSUNTO: **ANÁLISE DE AMOSTRA. ITEM 26 - FUBA DE MILHO; PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2023**

1. RELATÓRIO

Apresentou-se para parecer os autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 551/2023, cujo objeto é o registro de preços visando futura aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá.

Em atenção ao **Despacho nº 95/2024/SEE - DEANE** (SEI Nº 0010340819) que encaminha para análise e emissão de PARECER TÉCNICO DA AMOSTRA, conforme o item 7 - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS do Anexo I - Termo de Referência (TDR) do Edital, a Divisão de Nutrição Escolar recebeu da empresa J DANTAS SILVA - EIRELI (SEI Nº 0010392428) a amostra do gênero alimentício do item 26 – FUBA; FARINHA DE MILHO MOÍDO da marca SINHÁ, distribuído por CARAMURU ALIMENTOS S/A CNPJ 00.080.671/0001-00, com validade 11/10/24 e lote 0203A24IT, para fins de verificação quanto ao atendimento às especificações constantes no TDR e emissão deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue no dia 26 de março de 2024 e avaliado conforme os critérios do TDR do Edital pela equipe de nutricionistas da Divisão de Nutrição Escolar, atendendo também à Resolução/CD/FNDE Nº 06/2020, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Este parecer terá como parâmetro as especificações mínimas dos produtos, a análise técnica e organoléptica das amostras apresentadas, bem como as condições abaixo:

1. Identificação do produto;
2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);
 - 2.1 Denominação de venda
 - 2.2 Lista de ingredientes
 - 2.3 Conteúdo líquido
 - 2.4 Identificação da origem
 - 2.5 Identificação do lote / data de fabricação
 - 2.6 Prazo de validade
 - 2.7 Instruções de conservação e preparo
 - 2.8 Informação nutricional
 - 2.9 Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.
3. Condições da embalagem;
4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA);
5. Cocção e Rendimento;
6. Registro fotográfico.

2. PARECER

ITEM 26 - FUBA; FARINHA DE MILHO MOÍDO; PACOTE COM 500G; FUBÁ MIMOSO DE MILHO; PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1º QUALIDADE, DESGERMINADO, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, INSENTAS DE TERRA E PARASITAS; PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE; EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

1. Identificação do produto

O produto/amostra atendeu aos requisitos de identificação descrito nas especificações do TDR.

2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);

2.1 Denominação de venda

Fuba.

2.2 Lista de ingredientes

O produto/amostra apresenta como ingredientes: Fubá mimoso fino (geneticamente modificado a partir de bacillus streptomyces, viridochromogenes, zea mays e agrobacterium tumefaciens), ferro e ácido fólico.

2.3 Conteúdo líquido

O produto/amostra apresenta peso líquido de 500 gramas conforme peso solicitado do item no TDR.

2.4 Identificação da origem

Distribuído por CARAMURU ALIMENTOS S/A CNPJ 00.080.671/0001-00

2.5 Identificação do lote/data de fabricação

O produto/amostra apresenta lote 0203A24IT.

2.6 Prazo de validade

O produto/amostra apresenta data de validade até: 11/10/24.

2.7 Instruções de conservação e preparo

O produto/amostra apresenta orientações de conservação em local seco e arejado e possui instruções de modo de preparo.

2.8 Informação nutricional.

O produto apresenta o quadro de informações nutricionais no rótulo, de acordo com a legislação vigente apresentando os itens mínimos exigidos (kcal, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteína, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar, sódio, ferro e ácido fólico) por porção (g/medida caseira) e %VD.

2.9. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

O produto/amostra apresenta insenção de registro conforme RDC nº 27 de 06 de agosto de 2010.

3. Condições da embalagem

O produto/amostra apresenta embalagem em plástico, transparente, vedada e resistente.

4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA)

Características do produto: característica sensoriais próprias, ausência de sujidades ou corpos estranhos. parasitas ou larvas.

Produto apresentou coloração e aspecto próprio, sem manchas ou mofo; sabor próprio, sem ranço; odor/cheiro característico do produto.

Realizou-se o preparo e degustação do item, 8 funcionários do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar na qual avaliaram as características acima mencionadas.

Os resultados obtidos estão expressos na tabela abaixo:

CARACTERÍSTICA	ACEITAÇÃO
Cor	8/8
Sabor	8/8
Odor	8/8
Textura	8/8

5. Cocção e Rendimento

PRODUTO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	FATOR DE CORREÇÃO	RENDIMENTO	FATOR DE COCÇÃO
FUBÁ	100g	-	-	702g	7,02
ÁGUA	800ml		-	-	-
SAL	5g	-	-	-	-

Tempo de cozimento: 7 minutos

6. Registro fotográfico



3. CONCLUSÃO

Assim sendo, visando a verificação do pleno atendimento às especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital e conforme as informações acima descritas, conclui-se que, a marca SINHÁ, apresentada pela empresa J DANTAS SILVA - EIRELI para o item 26 - FUBÁ; FARINHA DE MILHO MOÍDO está **APROVADA**, visto que atendeu todos os tópicos contidos neste parecer técnico.

[assinado eletronicamente]

Henrique da Silva Lima
Nutricionista CRN7 14052
Divisão de Nutrição Escolar
Matrícula: 9485988-2



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DA SILVA LIMA, Cargo Comissionado**, em 05/04/2024, às 12:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010392366** e o código CRC **383A8B55**.